



21 de julho de 2004  
086/2004-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 046-2014DP, de 15 de agosto de 2014

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Contrato Futuro de Milho – Margem de Garantia.

Prezados Senhores,

Comunicamos que, a partir do pregão de 28/07/2004, com atendimento em 29/07/2004, os valores de margem de garantia do contrato em referência serão os seguintes:

Vencimento	Normal		Posições Opostas	
	Comum	Hedger	Comum	Hedger
Todos	R\$800,00	R\$640,00	R\$400,00	R\$320,00

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral